

Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública
pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação



Portaria Conjunta 3, de 13/3/2021 (EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO)

Dados Gerais

Tipo de Norma: Portaria Conjunta **Número:** 3 **Data Assinatura:** 13/3/2021

Órgão

Órgão Origem: Empresa Mineira de Comunicação
Órgão Origem: Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV MINAS

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO **Data Publicação:** 16/3/2021
Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo **Página Publicação:** 5

Texto

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM Nº 3, DE 13 MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de competência para efetuar transações de movimentação Financeira no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato do Governador publicado no IOF em 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, pela Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, pelo Decreto nº 47.747, de 7 de novembro de 2019, e Considerando os termos da Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 08 de 13 de outubro de 2020, do Decreto Estadual nº. 47.719, de 24 de setembro de 2019, bem comodos arts. 7º, 21 e 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 08](#) de 13 de outubro de 2020 e revogar a Portaria EMC nº. 05, de 31 de julho de 2020;

Art. 2º - Delegar competência à Diretoria Geral da EMC, que também responde pela Diretoria Executiva da FTVM, para realizar movimentação de contas bancárias no âmbito da EMC e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, sempre em conjunto com o Presidente e/ou com a Gerente de Planejamento, Contabilidade e Finanças, ficando acrescentado ao art. 2º da Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 08 de 13 de outubro de 2020 o inciso XII a seguir:

“art. 2º (...)

(...)

XII - realizar a movimentação de contas bancárias no âmbito da EMC e da FTVM, sempre em conjunto com o Presidente e/ou com a Gerente de Planejamento, Contabilidade e Finanças.”

Art. 3º - Fica revogado o inciso VII do art. 4º da Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 08 de 13 de outubro de 2020;

Art. 4º - O parágrafo único do art. 4º da Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 08 de 13 de outubro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

art. 4º (...)

Parágrafo único - As competências previstas nos incisosVI e VIII ficam também delegadas à Unidade Administrativa responsável diretamente pela Contabilidade e Finanças da EMC e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa,competindo-lhe também movimentar os recursos financeiros das contas bancárias da EMC e da FTVM sempre em conjunto com a Diretoria Geral e/ou com o Presidente.

§1º - Para os fins desta Portaria, considera-se conta bancária da Empresa Mineira de Comunicação, toda aquela que se vincular ao CNPJ nº 20.234.423/0001-83 e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa toda aquela que se vincular ao CNPJ nº 21.229.281/0001-29.

Art. 5º - Fica revogada a [Portaria EMC nº. 05](#), de 31 de julho de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Rodrigo Reis
 Presidente
 Fundação TV Minas Cultural e Educativa

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)

